

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

cmas@araras.sp.gov.br / acaosocial@araras.sp.gov.br



115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATA DA REUNIÃO DE 14/03/2019

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, situado na Rua Marechal Deodoro, 658 - Centro, Araras, São Paulo, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, coordenada pela vice presidente, Flordemi Ap. Luzetti Bautista. A primeira convocação foi feita às 8 horas (oito) horas sem quórum, a segunda convocação às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos com quórum. Estiveram presentes os conselheiros:

Representantes da Sociedade Civil: Irene Borrasca (titular) e Maria Helena B. Turazzi (suplente), representante de Instituições ou Organização de Amparo ao Idoso; Andréa Dalgé M. de Souza (titular) e Flordemi Ap. Luzetti Bautista (suplente), representantes de Instituição de Amparo ao Deficiente; Gabriela A. A. Geremias, representante do segmento Trabalhador do SUAS; José Adilson Bonato, representante do Segmento Criança e do Adolescente. **Representando o Poder Público:** Rodolfo Faita Dias, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cristiane C. Mastelaro e Bianca Rodrigues de Oliveira, representantes da Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social, Sidinei de Pontes, representante da Secretaria Municipal de Cultura. **Convidados:** Viviane Zanchetta, Gisele C. J. Santos, representantes da Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social, Eduardo Belchior, representante da Casa dos Conselhos, Ivone Aparecida Beraldo, representante da Madalena de Canossa, Marcelo Costa, representante do Oratório São Luiz, Lucimara Ap. da Silva, representante do Centro Dia do Idoso, Maria Zilda Ananias, representante do CIEE, Danielly Thim A, Caetano, representante do AMCRA, Laísse Fernandez e Oscar Emílio Berreta, representantes do Centro Social e Educacional Romana Ometto, Maria do Socorro Paria de Souza e Paulo Davi de Souza, representantes da Associação Luz da Vida. **1 – Ordem do dia: 1.1 – Verificação do quórum e habilitação dos conselheiros:** Verificado a presença, foi constatado um total de 07 (sete) conselheiros com direito a voto, sendo, 04 (quatro) conselheiros da Sociedade Civil e 03 (três) conselheiros do Poder Público. **1.2 Apresentações de justificativas de ausências dos conselheiros: Poder Público:** Joana Darc C. Carlos. **Sociedade Civil:** Helena Maria Granzio, Simone G. G. Oliveira. Após leitura da reunião ordinária, ocorrida em 13 (treze) de fevereiro de 2019 (dois

Flr

Flr

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

cmas@araras.sp.gov.br / acaosocial@araras.sp.gov.br



mil e dezenove) alguns esclarecimentos ocorrem e Flordemi diz que a instituição Atalaias de Cristo perdeu a inscrição, Viviane ressalta que o ofício enviado para a SMAIS da Promotoria questiona a regularidade da inscrição, Flordemi menciona que o ex presidente do CMAS (Glauco), já respondeu para Atalaias que não estão inscritos no conselho. Bianca fala que a secretaria não acompanha as instituições no sentido de regularidade, por isso enviou o ofício para o conselho, o qual faz esse acompanhamento em parceria com todas as secretarias. Gisele sugeriu que seja colocado no ofício resposta a Promotoria as razões pelas quais a instituição não está inscrita no CMAS, Flordemi fala que em conversa com Glauco o mesmo disse que os motivos do indeferimento estão descritos na Resolução encaminhada ao Ministério Público. Bianca, se desculpa com relação a sua ausência na reunião anterior, explicando que estava em reunião na cidade de Cordeirópolis, por este motivo a Cristina Pinho apresentou sua proposta para o conselho sobre os estagiários da FHO – UNIARARAS. Disse entender e concordar com as justificativas do CMAS sobre a recusa em acompanhar os estagiários em campo de estágio. Após as alterações solicitadas pela plenária a ata foi aprovada por unanimidade e em seguida, Flordemi pede para que as justificativas de ausência sejam enviadas por email para serem anexadas na lista de presença. Inicia-se a pauta da reunião: **1º item:** Comissão de Análise da Minuta da Lei do SUAS: Viviane diz que enviou a Lei para a secretária do conselho reenviar aos conselheiros, assim poderiam tomar ciência antes da apresentação e sanar as dúvidas. Informa que para elaboração da Lei se basearam nas Normativas vigentes (LOAS, Tipificação), Orientações do MDS e a Lei elaborada pela PUC Campinas, enviaram a Lei para a Ana Maria da DRADS de Piracicaba que fez algumas considerações. Viviane apresenta o organograma elaborado de como deveria ser a Assistência Social do município, uma das sugestões seria a mudança de Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social para Secretaria Municipal de Assistência Social, onde somente a Secretária Municipal seria comissionada, os demais funcionários seriam efetivos para ter continuidade aos trabalhos, não sabem se o governo irá aprovar, mas a aprovação primeira precisa ser do CMAS, em seguida, explica os anexos, o anexo I exemplifica como deveria ser a assistência social do município, o anexo II traz a descrição de cada cargo e o III as sugestões de salários. Bianca ressalta que a comissão colocou tudo o que seria o ideal, mas sabem que com relação aos cargos dependem do orçamento, na Lei está sendo contemplado tudo para que não seja necessário, futuramente, fazer alterações na mesma.

Flor

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

cmas@araras.sp.gov.br / acaosocial@araras.sp.gov.br



Viviane diz que na próxima reunião irá apresentar o impacto financeiro, o qual está sendo elaborado pela Laura e a Sônia. Danielly diz que gostaria de um tempo para ler a Lei antes da aprovação para poder sugerir algumas alterações já vistas rapidamente. Adilson recomenda que no organograma seja colocado em cores diferentes o que já existe e o que é novo, pois os conselheiros não conhecem o funcionamento geral da secretaria apenas parte dela, além de agendar uma extraordinária para discussão da Lei, porém, todos os conselheiros deverão se comprometer em ler a mesma e fazer as anotações das dúvidas e/ou sugestões para próxima reunião. Gisele menciona que o organograma, com a reforma administrativa, já foi aprovado na Câmara, com os cargos comissionados. Bianca também recomenda que seja marcado uma reunião extraordinária e independente de se ter ou não quórum, as dúvidas e/ou sugestões sejam anotadas e apresentadas na reunião ordinária para aprovação. A reunião ficou agendada para o dia 03 (três) de abril de 2019, às 8 (oito) horas na Casa dos Conselhos. **2º item:** Benefícios Eventuais: Viviane diz que as alterações foram feitas e a Resolução nº 003/2019 elaborada e entregue aos conselheiros para ciência do que será publicado. **3º item:** Comissão de Readequação do Regimento Interno: Irene menciona que o conselho precisa ser reestruturado, por exemplo, os representantes dos usuários serão desligados por falta de participação e justificativas, sendo necessários verificarmos quem foi votado em terceiro lugar, pois é importante para formação das comissões. Andréa diz que irá verificar se Elaine Cristina Pereira da Silva, eleita em terceiro lugar, é a genitora de uma usuária da APAE, Gisele diz que será necessário a eleição de um suplente. Adilson traz para reflexão o horário em que acontece as reuniões para beneficiar os representantes do poder público, porém são os que menos tem comparecido nas reuniões, já os representantes da sociedade civil deixam o trabalho para participarem das mesmas, é importante se ter responsabilidade ao indicar representantes da sociedade civil e do poder público, verificar se a pessoa indicada tem interesse em participar das reuniões. Irene continua falando que o representante do trabalhador do SUAS, César Augusto Siqueira, saiu e a Gabriela A. A. Geremias passará a ser a titular e o Marcelo Costa passará a ser o suplente porque foi votado em terceiro lugar. Quanto aos representantes da saúde do segmento idoso, que estão próximo do vencimento do mandato, poderão ser reeleitos, ficando acordado que os dirigentes das OSCs deverão encaminhar ofício com a permanência da Irene Borrasca, a qual passará a ser suplente e Maria Helena B. Turazzi como titular. O segmento criança e adolescente também precisa

fbr

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

cmas@araras.sp.gov.br / acaosocial@araras.sp.gov.br



ser revisto, já as representantes da SMAIS, Irene menciona que culturalmente a diretora da secretaria não deveria participar no conselho como conselheira, existe apenas uma orientação do CNAS que isso não deveria ocorrer, pelo CMAS foi elaborado uma Resolução com nº 001 de janeiro de 2017, pelo ex-presidente Jorge, com recomendação a não indicação de pessoas que ocupem cargos comissionados. Irene conversou com a secretaria Marilda que orientou o envio de ofício do conselho com tal questionamento para posterior encaminhamento e análise do setor jurídico da Prefeitura. Bianca diz que sua natureza na Prefeitura é de assistente social e no momento está no cargo de diretoria, acredita que representando a SMAIS trará toda a legitimidade do que a secretaria está fazendo, a informação mais assertiva, não vendo uma situação de ilegalidade nisso. Adilson recomenda que se permaneça a indicação como está, mas que o conselho faça um ofício para a secretaria e outro para jurídico consultando tal situação, estando o CMAS protegido com relação a futuros questionamentos. Danielly fala que não tem impedimento legal sobre a representatividade de Bianca, porém, numa situação em que a titular Cristiane faltar da reunião estará votando no que ela está executando. Fica acordado pela plenária que Irene fará um ofício conforme sugestão do Adilson. Irene cita o envio de ofício da AMCRA com a substituição da Ana Paula Venezian pela Danielly Thim A. Caetano e informa que acertando os representantes no conselho as comissões poderão ser formadas e a readequação do regimento interno elaborada. **4º item:** Comissão de Monitoramento e Análise das Propostas da Conferência Municipal de Assistência Social: Irene fala que a comissão está formada por ela, Gisele e Maria Zilda como convidadas, porém, ambas não poderão continuar na comissão, então, será montada a mesma na próxima reunião. Explica que cabe ao CMAS fiscalizar, assim como é feito com as instituições, o trabalho executado pelos equipamentos do poder público; conseguiram visitar os CRAS, CREAS, Centro POP e a Centro Dia do Idoso, permanecendo em aberto o diagnóstico do município e a implantação da Vigilância Socioassistencial, mas consta no P.P.A. como meta para implantação. Irene informa que os equipamentos públicos também serão visitados anualmente. Menciona que este ano não terá a Conferência da Assistência Social, mas Gisele fala que o CNAS não formalizou o cancelamento da mesma. **5º item:** Plano Plurianual de Araras (P.P.A.): Viviane diz que a Laura está elaborando o mesmo referenciando os anos de 2018 a 2021, Bianca informa que o MDS está obrigando os municípios a elaborarem este documento. Danielly explica os itens que constam no P.P.A.

F. L.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

cmas@araras.sp.gov.br / acaosocial@araras.sp.gov.br



e diz que o mesmo é o retrato da assistência social do município; é elaborado para 4 (quatro) anos sendo executado até o primeiro mandato do próximo prefeito. **6º item:** Informes da Mesa Diretora, Secretaria Executiva e Conselheiros (as): **a)** DOC 12/2019 para conhecimento da Plenária; **b)** DOC P.P.A. para conhecimento; **c)** Manutenção de Inscrição da instituição Centro Social e Educacional Romana Ometto: Laísse informa que junho de 2018 as atividades de acolhimento foram encerradas e a partir de julho do mesmo ano as crianças foram encaminhadas para o Lar Nova Vida, mesmo assim foi solicitado a manutenção da inscrição. Glauco, ex-presidente e Renata, conselheira, realizaram visita e orientaram a irmã Lúcia, coordenadora da instituição, a solicitar o encerramento das atividades no conselho, Laísse questionou dizendo que a inscrição é da instituição e não da modalidade do serviço; atendendo a orientação a instituição solicitou o encerramento para poder solicitar nova inscrição. Em 2016 a instituição pleiteou uma emenda parlamentar para melhoria do prédio (laudo de vistoria do bombeiro) e em 14 (quatorze) de fevereiro de 2019 foram informados que o recurso havia sido liberado e já entregaram todos os documentos solicitados pela DRADS de Piracicaba, porém, está faltando o principal documento que é o certificado do CMAS. Em contato com Marli, Ana Maria e Geovani da DRADS, a orientação é que seja feito uma errata da Resolução entregue pela instituição ao conselho com a data de 07 (sete) de dezembro de 2018, pois precisam do certificado onde consta a modalidade de atendimento da instituição. Flordemi diz que houve omissão da mesma quando solicitou a inscrição, pois não mandaram ofício dizendo que estavam mudando de serviço e o Glauco só realizou visita e cancelou a inscrição mediante a decisão em conjunto com a plenária. Bianca faz a leitura do artigo 7 da Orientação Técnica Conjunta do MDS – CNAS sobre a inscrição das instituições na assistência social, acredita que o conselho deveria rever a situação mediante a dificuldade que é para as instituições receberem uma emenda parlamentar. Gisele menciona a importância das mesmas estarem atentas as Resoluções 10 e 14. Laísse informa que protocolou um ofício na SMAIS no início de março e Bianca diz que não tramitou ainda na secretaria por isso não foi encaminhado ao conselho. Adilson diz e coloca para deliberação a proposta do conselho em aceitar reverter a situação, visto que a inscrição e o recurso é para instituição e não para a modalidade do serviço. Laísse faz menção a Resolução enviada por Glauco, datada em 07 (sete) de dezembro de 2018, que informa o encerramento da execução do serviço de acolhimento e futura mudança de serviço. Adilson fala que precisa ser revogada esta

Flr

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1717

cmas@araras.sp.gov.br / acaosocial@araras.sp.gov.br



Resolução, Bianca pede para manter a inscrição da instituição e o conselho acompanhar o novo serviço. Danielly também pensa em fazer a revogação com a ressalva que estava no processo de finalização do serviço e em seguida solicitar a inscrição do novo serviço mostrando que não houve interrupção. Oscar ressalta que a DRADS está solicitando o certificado da instituição, a errata não terá importância para o Geovani. Gabriela menciona que os assuntos chegam até o conselho, na maioria das vezes, sem tempo hábil para maior conhecimento e/ou estudo, onde acaba-se aprovando ou não os assuntos sem maiores questionamentos e/ou reflexões, pensa que a instituição não deixou de fazer o serviço na área de assistência social e o certificado é da mesma e não do serviço e que estão certos em recorrer. Adilson coloca para votação a revogação da Resolução e a emissão do certificado, sendo aprovado pela plenária com comentários. **d) Informe Capacitação:** Bianca comenta que no dia anterior ocorreu a capacitação para os servidores públicos para um alinhamento entre as secretarias envolvidas e no próximo dia 22 (vinte e dois) terá a capacitação para os representantes das instituições, sendo 3 (três) pessoas, a que elabora o relatório de execução do objeto, a pessoa que faz a prestação de contas e um responsável pela instituição; **e) Eleição da Presidência do Conselho:** ficará para a próxima reunião devido à falta de candidatos. Nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião as 10 (dez) horas e 10 (dez) minutos, cuja ata será assinada por mim, Andréa Dalgé M. de Souza, primeira secretária e pela Vice Presidente, Flordemi Ap. Luzetti Bautista.

Andréa Dalgé M. de Souza
1ª Secretária

Flordemi Ap. Luzetti Bautista
Vice Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996



Rua Treze de maio, 175 - Centro - 13.600-090 Araras / (19) 3547.1700 / 3543.1704
 pma.saoes2@gmail.com - acaosocial@araras.sp.gov.br

Lista de Presença - Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Data - 14/03/2019 (Ordinária)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTOS	TITULAR	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
Usuários	Fernanda Pereira Santos	—	Bianca da Silva Lima	—
Trabalhador SUAS	César Augusto Siqueira	—	Gabriela A.A.Geremias	—
Saúde	Simone G.G.Oliveira	—	Helena Maria Granzioi	—
Criança/adolescente	José Adilson Bonatto	—	Ana Paula Venezian	—
Portador Deficiência	Andréa Dalgé M. de Souza	—	Flordemi A.Luzetti Bautista	—
Idoso	Irene Borrasca	—	Maria Helena B. Turazzi	—

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIAS	TITULAR	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
Ação Inclusão Social	Cristiane C. Mastelaro	—	Bianca Rodrigues de Oliveira	—
Educação	Andréa Coser	—	Rodolfo Fanta Dias	—
Saúde	Ana Carolina S.Cardoso	—	Renata Pedroso	—
Fazenda	Glauco V.dos Anjos	—	Isabel C. M. Mercatelli	—
Cultura	Sidnei de Pontes	—	Mara Cristina Clemente	—
Jurídico	Dr. José Carlos Martini Júnior	—	Joana Darc C.Carlos	—

